

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assistência Jurídica

Praça Ramos de Azevedo, s/n, - São Paulo/SP - CEP 01037-010

Telefone:

**ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FTMSP**

No 30º dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes conselheiros fiscais designados pela Portaria PREF n.º 1784, de 06 de outubro de 2025, alterada pela Portaria PREF n.º 556, publicada em 24 de abril de 2026, em sessão realizada virtualmente por meio da plataforma *Microsoft Teams*: Sr. Marcelo Soares de Souza (Presidente do Conselho), Sr. José Carlos Palacios Muñoz, Sr. Claudio Roberto da Silva, Sr.ª Luzinete Saturnina dos Santos, Sr.ª Leda Helena Barreto Leite, Sr. Adolfo Cascudo Rodrigues, Sr.ª Karen Cheda Ferreira e Sr.ª Marta Regina Lima Rodrigues. Como convidados, participaram da reunião: Sr. Dalmo Magno Defensor, Diretor de Gestão da FTMSP; Sr. Orthon Koiti Hirano, Supervisor de Monitoramento da FTMSP; Sr. Marcelo Valentim de Souza, Supervisor de Finanças da FTMSP; Sr. Marcio Santos da Silva, Supervisor de Contratos Artísticos da FTMSP; Sr. Anastacio Varsamis, Supervisor de Licitações e Contratos da FTMSP; Sr.ª Laura Antunes Santos, da Assessoria Jurídica da FTMSP; e Sr.ª Gabriela Silva Carril Jurkstas, da Assessoria Jurídica da FTMSP. Secretariaram a reunião o Sr. João Paulo Alves Souza e a Sr.ª Kailany da Silva Reis, da Assessoria Jurídica da FTMSP.

I- Ordem do dia:

- a)** Conhecer os atos da diretoria da FTMSP que importem a utilização de recursos acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no mês de maio;
- b)** Acompanhar as compras e contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação feitas pela FTMSP no mês de maio;
- c)** Verificar a adimplência financeira da FTMSP, especialmente em matéria tributária (certidões negativas de débitos);
- d)** Conhecer as atas do conselho deliberativo e eventuais documentos acessórios;
- e)** Fiscalizar a prestação de contas das organizações sociais vinculadas por contratos de gestão, mediante prévio parecer da comissão de acompanhamento e fiscalização.
- f)** Outros assuntos.

II - Convite à manifestação dos presentes:

1. Dando início aos trabalhos e verificado o quórum, o Conselheiro Presidente, Sr. Marcelo Soares, saudou os presentes e concedeu a palavra ao Sr. João Paulo, para o início do cumprimento da pauta.

2. A seguir, o Sr. João Paulo informou que, conforme manifestação da área técnica, cujo responsável, Sr. Anastácio Varsamis, se encontrava na reunião, não houve contratos acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no mês de maio de 2026.

3. Dando prosseguimento, o Sr. João Paulo informou ao conselho que, conforme manifestação da seção de contratos artísticos, não houve contratações por inexigibilidade de licitação feitas pela FTMSp no mês de maio de 2026.

O presidente do conselho, realizou um aparte, para pontuar a necessidade de aprimoramento na planilha de acompanhamento das contratações artísticas, encaminhada mensalmente ao conselho, visando melhorar o entendimento por parte dos conselheiros e a transparência das informações prestadas.

No mesmo sentido, o conselheiro informou que pretende realizar melhorias na planilha e fará reuniões posteriores com os demais membros do conselho e com as áreas técnicas da FTMSp para alinhar essa questão.

O conselheiro Adolfo Cascudo realizou outro aparte e indagou sobre a planilha de contratos gerais da FTMSp, quanto à diferença da modalidade de contratação de serviços de agenciamento de viagem. O Sr. Anastácio Varsamis, Supervisor de Licitações e Contratos da FTMSp, esclareceu que se trata de contratação de serviços de emissão de passagens aéreas internacionais, por meio de Ata de Registro de Preços da Prefeitura de São Paulo, e o outro processo, a contratação de serviços de agenciamento de viagem para viabilizar a ida dos alunos da Escola de Dança de São Paulo para o Festival de Dança de Joinville, que foi realizada por meio de pregão eletrônico.

4. Em relação à adimplência financeira da Fundação, as certidões foram atualizadas, mas não houve alterações em relação ao mês anterior. O Sr. João Paulo informou que a CND Federal e o CRF da FTMSp continuam impedidos de serem emitidos devido a uma execução fiscal na qual a FTMSp é executada.

O presidente do conselho questionou sobre a provisão e o risco desse processo para a FTMSp e qual seria o impacto financeiro para a fundação, e solicitou que essa questão fosse verificada pelo Supervisor de Contabilidade e Finanças da FTMSp, Sr. Marcelo Valentim, e respondida por e-mail a ser encaminhado aos conselheiros.

5. A seguir, o Sr. João Paulo informou ao conselho sobre a realização da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, na qual as pautas foram a aprovação do 15º aditamento ao Contrato de Gestão N.º 02/FTMSp/2021 e deliberação sobre as contas do ano de 2025 da FTMSp. Ambos os itens da pauta foram aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Tendo em vista o teor da ata, o conselheiro Adolfo Cascudo questionou se a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deveria emitir parecer sobre as contas do ano de 2025 da FTMSp ou se não estava constituída à época dos fatos. O Sr. João Paulo explicou que esta Comissão se manifesta sobre a prestação de contas vinculada ao Contrato de Gestão e não sobre as contas da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

O conselheiro questionou, ainda, se as reuniões da diretoria da FTMSp são lavradas em ata e se isso é estabelecido no regimento da FTMSp. O Sr. João Paulo explicou que os Diretores se reúnem, mas a FTMSp não tem como praxe reduzir as reuniões a termos e não há essa previsão no Estatuto da FTMSp.

6. Dando seguimento à pauta, o Sr. Orthon Koiti Hirano, Supervisor de Monitoramento da FTMSp, questionou se o conselho possuía dúvidas quanto ao Relatório do Grupo Técnico de Monitoramento da FTMSp referente à prestação de contas do 1º trimestre de 2026 da Organização Social de Cultura Sustentados, que geria o Complexo Theatro Municipal de São Paulo nos respectivos meses,

consignando que, por enquanto, há apenas o parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

O presidente do conselho questionou se essa fiscalização pode resultar em penalidade para a organização social. O Sr. Orthon informou que dependendo do tipo de reprovação e descumprimento por parte da Organização Social, pode haver a aplicação de multa e implicação no repasse financeiro.

O Sr. João Paulo explicou ao conselho o rito da análise das prestações de contas da FTMSF e que ainda há prestações de contas anteriores pendentes de serem submetidas às comissões.

O presidente do conselho solicitou celeridade quanto à análise dos relatórios atrasados.

O Sr. Orthon apresentou ao conselho o resumo dos itens avaliados no relatório do 1º trimestre de 2026, bem como os descumprimentos contratuais apontados.

O presidente do conselho solicitou que o rito da prestação de contas da Organização Social de Cultura, explicado pelo Sr. João Paulo, seja enviado em documento ao conselho. O Sr. Orthon se comprometeu a enviar.

Nada mais havendo, os conselheiros agradeceram a participação de todos os presentes.

Encerrada a reunião, foi lavrada esta ata, que, após lida, foi aprovada pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

Conselheiros Presentes:

Marcelo Soares de Souza
José Carlos Palacios Muñoz
Claudio Roberto da Silva
Luzinete Saturnina dos Santos
Leda Helena Barreto Leite
Adolfo Cascudo Rodrigues
Karen Cheda Ferreira
Marta Regina Lima Rodrigues



Adolfo Cascudo Rodrigues
Conselheiro Suplente
Em 08/07/2026, às 13:56.



Jose Carlos Palacios Munoz
Conselheiro Suplente
Em 08/07/2026, às 14:20.



Leda Helena Barreto Leite

Conselheiro Titular

Em 08/07/2026, às 14:30.



Karen Cheda Ferreira

Conselheiro Titular

Em 08/07/2026, às 15:37.



Luzinete Saturnina dos Santos Mascarenhas

Conselheiro Suplente

Em 08/07/2026, às 18:48.



Marcelo Soares de Souza

Conselheiro Titular

Em 11/07/2026, às 16:26.



Claudio Roberto da Silva

Conselheiro Titular

Em 13/07/2026, às 12:33.



Marta Regina Lima Rodrigues

Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

Em 23/07/2026, às 17:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160808915** e o código CRC **CEA88BD2**.

Referência: Processo nº 8510.2020/0000221-0

SEI nº 160808915